



## **JULGAMENTO**

**Processo de Contratação nº 002/2025.  
Pregão Eletrônico nº 002/2025.**

Foi encaminhado a esta Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Promoção à Cidadania o Processo de Contratação nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, para a devida análise do recurso interposto pela empresa **B S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62,** quanto ao julgamento do Grupo 01(um) do processo acima citado.

Para fins de síntese do processo, considerando o parecer jurídico elaborado pela assessoria jurídica da SEFOR sobre a matéria (anexo aos autos), assim como fundamentação do julgamento ora em análise, adoto o despacho exarado pelo Pregoeiro acerca do caso.

### **CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, adoto como fundamentação do julgamento os argumentos levantados no despacho da lavra do pregoeiro e no parecer jurídico elaborado pelas assessoras jurídicas da SEFOR, este da lavra das Dra.s Marilyn Trajano do Nascimento e Sônia Maria Viana Guedes Oliveira, desta forma, **CONHEÇO** dos recursos apresentados pelas licitantes, tendo em vista a sua tempestividade e legitimidade para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO.**

Dê-se a devida publicidade ao julgamento.

São Lourenço da Mata, 20 de maio de 2025.

**EDNILDA BARBOSA CÂMARA.**

Secretária de Desen. Social, Mulher e Promoção à Cidadania.